

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2369 - Extra

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

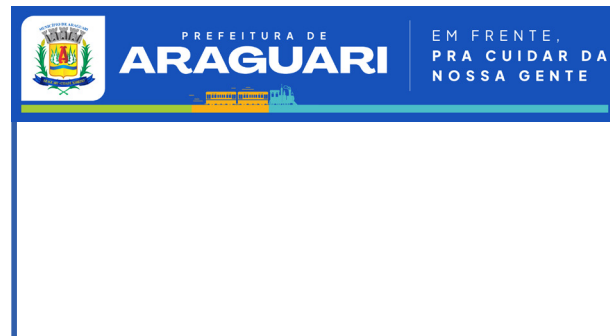
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1392/2026 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURA EMCENA - CNPJ/MF sob o nº 51.956.601/0001-03. OBJETO: Permissão de uso de imóvel público, designado por prédio público integrante do patrimônio municipal, objeto da matrícula nº 51.318 do CRI da Comarca, com testada para a Av. Batalhão Mauá nº 2230 Bairro Gutierrez, com a área construída de 199,60 metros quadrados (m²), e com permissão de uso parcial do terreno de 2.356,73 metros quadrados (m²), o qual será delimitado ou desmembrado, conforme permitido na forma da alínea da alínea “g” do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 51/2021), mediante ato administrativo emanado da autoridade superior à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURA EMCENA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.956.601/0001-03, com sede nesta cidade, para fins de instalação de sede administrativa e artística, para fins de oferecer de aulas gratuitas de teatro e outras artes para os munícipes, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, produção de espetáculos educativos para apresentação nos Centros Educacionais Municipais e Centros Educacionais Municipais Infantis, desenvolvimento de projetos de formação artística continuada, captação permanente de recursos federais, estaduais e privados para investimento no município, manutenção do espaço físico pretendido em permissão de uso, reduzindo assim os custos diretos para a Municipalidade e ainda buscando garantir melhorias físicas e técnicas do imóvel para um regular desenvolvimento dos projetos apresentados em plano de trabalho. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 019/2026. GESTOR: Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da

Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/08/2029. Araguari-MG, 27 de agosto de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal – Johnathan Lourenço de Almeida – Secretário Municipal de Administração – Thiago Scalia Barbosa - Presidente da Associação Cultura Emcena Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1932/2026, Dispensa de Chamamento Público nº 019/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Associação Cultura Emcena CNPJ/MF nº 51.956.601/0001-03. Objeto da Parceria: Permissão de uso de imóvel público, designado por prédio público integrante do patrimônio municipal, objeto da matrícula nº 51.318 do CRI da Comarca, com testada para a Av. Batalhão Mauá nº 2230 Bairro Gutierrez, com a área construída de 199,60 metros quadrados (m²), e com permissão de uso parcial do terreno de 2.356,73 metros quadrados (m²), o qual será delimitado ou desmembrado, conforme permitido na forma da alínea da alínea “g” do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 51/2021), mediante ato administrativo emanado da autoridade superior à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURA EMCENA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.956.601/0001-03, com sede nesta cidade, para fins de instalação de sede administrativa e artística, para fins de oferecer de aulas gratuitas de teatro e outras artes para os munícipes, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal, produção de espetáculos educativos para apresentação nos Centros Educacionais Municipais e Centros Educacionais Municipais Infantis, desenvolvimento de projetos de formação artística continuada, captação permanente de recursos federais, estaduais e privados para investimento no município, manutenção do espaço físico pretendido em permissão de uso, reduzindo assim os custos

diretos para a Municipalidade e ainda buscando garantir melhorias físicas e técnicas do imóvel para um regular desenvolvimento dos projetos apresentados em plano de trabalho. Por Acordo de Cooperação: Permissão de uso de imóvel público, designado por prédio público integrante do patrimônio municipal, objeto da matrícula nº 51.318 do CRI da Comarca, com testada para a Av. Batalhão Mauá nº 2230 Bairro Gutierrez, com a área construída de 199,60 metros quadrados (m²), e com permissão de uso parcial do terreno de 2.356,73 metros quadrados (m²), o qual será delimitado ou desmembrado, conforme permitido na forma da alínea da alínea “g” do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 51/2021), mediante ato administrativo emanado da autoridade superior, para fins de desenvolvimento de atividades culturais com reciprocidade de interesses. Fundamento legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Valor: Ausência de transferência de recursos financeiros – Fundamentação - inciso VIII-A do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 130/2019. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA EMCENA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.956.601/0001-03, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção. Fica designado como gestor do acordo de cooperação, o Sr. Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014 e ainda as disposições da alínea “g” do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 51/2021). Araguari-MG, 27 de agosto de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 27 de agosto de 2026.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

Bruno Ribeiro Ramos - Presidente de Comissão

FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE SERVIÇOS DE: auditoria jurídica e revisão das Declarações de Movimento Econômico das Usinas geradoras de energia elétrica instaladas no território do Município de Araguari-MG, com a finalidade de recuperar/incrementar/aumentar o VAF do Município de Araguari-MG e consequentemente recuperar/ incrementar/ aumentar a arrecadação do repasse do ICMS/IPI devido ao Município de Araguari-MG. Contratada: Sousa Oliveira Advogados Associados. Os serviços serão remunerados na forma “ad exitum”, ou seja, somente haverá pagamento de honorários se houver benefício econômico para o Município. Para os serviços “ad exitum” o percentual fixado com base nas pesquisas de preços, anexas ao Termo de Referência é de 18,5% (dezoito virgula cinquenta por cento) sobre o valor acrescido aos cofres municipais. Os valores do contrato “ad exitum” são meramente estimados, podendo variar para mais ou para menos a depender do efetivo acréscimo na receita municipal. Por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal o prazo de vigência iniciará em 01º de setembro de 2026 a 01º de setembro de 2031 (60 meses), sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demandas judiciais em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto deste contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na alínea c do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 à Empresa Sousa Oliveira Advogados Associados. Araguari/MG, 31 de agosto de 2026 – Dayane Melo Alves - Secretária Municipal de Fazenda.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 028/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2026, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O objeto da adesão consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços comuns de engenharia destinados à manutenção, conservação, reparação, melhoria e execução de intervenções corretivas e preventivas em rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ ou municipalizadas, bem como em vias e estradas urbanas e rurais, conforme as especificações e os quantitativos constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.3.1.1	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - faixa III - brita comercial (Execução, incluindo o fornecimento e carga da brita, transporte da brita e o fornecimento e transporte do material betuminoso até a obra)	M²	71.000	25,06	1.779.260,00
7.4.1.8	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M²	4.260	36,12	153.871,20
7.4.1.9	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	UNID.	1.775	43,76	77.674,00

Conforme especificações constantes do Processo Licitatório nº 007/2026 e das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 028/2026, a adesão será realizada pelo valor total de R\$ 2.010.805,20 (dois milhões, dez

mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Fornecedor: AGR BOTELHO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.855/0001-69.

Araguari - MG, 31 de agosto de 2026.
Mariana Peres Alves Caimi
Secretária Municipal de Infraestrutura.

FAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026. CONTRATADA: JOSE EUSTAQUIO OLIVEIRA DA SILVA 09785746640, N.FANT: GRUPO XICA PIMENTA, CNPJ Nº 37.486.595/0001-47, com sede na Rua Tapajós, 65, Bairro paraíso, cidade: Araguari/MG, CEP:38.445-086. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS (SHOWS) DA BANDA “XICA PIMENTA”, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS DE AGOSTO E DEZEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme identificação: referente a 02 (duas) apresentações sendo: Cachê do artista R\$ 2.000,00; Equipe técnica R\$ 7.500,00, Cachê Corpo de Bailarinos R\$ 4.000,00, Efeitos de Impactos Visuais para a interação do Público R\$ 1.500,00, nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de agosto de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

FAMEP

ERRATA

ERRATA À PORTARIA Nº 26/2026

Na Portaria nº 26/2026, publicada no Diário da Edição 2366 do dia 25 de agosto de 2026, especificamente no art. 3º:

Onde se lê:

“Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, serão a contar de 18 de abril de 2026.”

Leia-se:

“Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, serão a contar de 18 de agosto de 2026.”

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026– SRP Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 020/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS E AÇO A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESAC’S, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS, DENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2026 às 08:30hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://a.famep.araguari.mg.gov.br/portalcidadao> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/ MG. Araguari, 26 de agosto de 2026.